



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Fundamentação Legal:
Lei Federal nº 14.133/21, artigo 72^a, Inciso VII

Conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 23, § 1º, Inciso II, “em contratações similares feitas pela Administração Pública”, o preço estimado desta contratação se baseou na coleta de valores extraídos do portal TOME CONTA, do Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco, correspondente ao mesmo objeto ou similar, praticados em três cidades distintas, e que executaram os serviços com três empresas diferentes, no exercício de 2024.

A empresa/sociedade **JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. E.P.P.**, CNPJ 03.844.196/0001-99, com sede na Rua Jerônimo Heráclito, nº 46, Centro, Bom Jardim/PE, CEP:55.730-000, neste ato representado por André Vitor Loss Justo, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG: 96029017119 SSP CE, CPF: 031.774.734-71, CREA 1808151615PE, apresentou uma proposta de preços de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o período de 10 (dez) meses, para execução dos serviços objeto do nosso Projeto Básico. Sendo assim, a empresa está perfeitamente alinhada com o preço praticado no mercado, sendo a proposta mais vantajosa para administração, atendendo aos requisitos previstos em lei.

João Ricardo Gomes de Oliveira
Agente de Contratação